



Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C 11.233.384/0001-09

## RESOLUÇÃO TC n. 299/2025

Ofício GP n.º 025/2026

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de março de 2026

Exmo. Sr.

**CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**

MD.Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, CEP 50.050-910

Recife/PE

Assunto: **ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS exercício 2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste e em atendimento a **Resolução TC Nº 299** de 19 de novembro de 2025, encaminhar em anexo a V.Exa. Prestação de Contas do exercício Financeiro de 2025 deste Poder Legislativo Municipal para análise desta Egrégia Corte de Contas.

Em oportuno comunico que todas as informações e documentação apensadas nesta prestação correspondem a verdade dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro de 2025, e pelas quais assumo inteira e irrestrita responsabilidade.

Cordialmente,

GETÚLIO MANOEL BELÉM  
**\_Presidente\_**

Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes – PE  
Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1553 – Piedade



Documento Assinado Digitalmente por: GETULIO MANOEL BELEM  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:c409e47d-e119-4272-8a44-a8d0b77a29a8>